



REN, REDE ELÉTRICA NACIONAL, S.A.

SUBESTAÇÃO DE PEGÕES 400/60KV, SUBESTAÇÃO DE DIVOR 400/60KV E
LINHA ASSOCIADA DIVOR – PEGÕES, A 400KV

ESTUDO DE IMPACTE AMBIENTAL Plano de Gestão de Espécies Exóticas e Invasoras

Lisboa, 11 de maio de 2018

Esta página foi deixada propositadamente em branco

REN, REDE ELÉTRICA NACIONAL, S.A.

SUBESTAÇÃO DE PEGÕES 400/60KV, SUBESTAÇÃO DE DIVOR 400/60KV E LINHA ASSOCIADA DIVOR – PEGÕES, A 400KV

ESTUDO DE IMPACTE AMBIENTAL

PLANO DE GESTÃO DE ESPÉCIES EXÓTICAS E INVASORAS

ÍNDICE GERAL

1	INTRODUÇÃO	3
2	ANTECEDENTES E ENQUADRAMENTO METODOLÓGICO	5
3	PARÂMETROS A MONITORIZAR	7
4	LOCAIS E FREQUÊNCIA DAS AMOSTRAGENS	9
5	AÇÕES DE GESTÃO E MONITORIZAÇÃO A IMPLEMENTAR	11
5.1	PROSPEÇÃO DE ESPÉCIES INVASORAS	11
5.2	AÇÕES PARA CONTROLO/ERRADICAÇÃO DE ESPÉCIES EXÓTICAS INVASORAS PROSPETADAS...	12
5.2.1	FASE DE PRÉ-CONSTRUÇÃO	12
5.2.2	FASE DE CONSTRUÇÃO	16
5.2.3	FASE DE EXPLORAÇÃO	17
6	RELATÓRIOS DE MONITORIZAÇÃO	19
7	PARTICIPAÇÃO LOCAL	21

ÍNDICE DE FOTOGRAFIAS

Fotografia 2.1 Exemplares de <i>Acacia dealbata</i> junto ao acesso a beneficiar.....	5
Fotografia 2.2 – Exemplares de <i>Eucalyptus globulus</i> junto ao acesso a beneficiar.....	6
Fotografia 2.3 – Exemplares de <i>Arundo donax</i> na área da Subestação de Pegões	6

REN, REDE ELÉTRICA NACIONAL, S.A.

SUBESTAÇÃO DE PEGÕES 400/60KV, SUBESTAÇÃO DE DIVOR 400/60KV E LINHA ASSOCIADA DIVOR – PEGÕES, A 400KV

ESTUDO DE IMPACTE AMBIENTAL

PLANO DE GESTÃO DE ESPÉCIES EXÓTICAS E INVASORAS

1 INTRODUÇÃO

As espécies exóticas invasoras são atualmente consideradas uma das maiores ameaças à biodiversidade e ao funcionamento dos ecossistemas, podendo também causar severos danos económicos (Pimentel, Zuniga, & Morrison, 2005; Sakai *et al*, 2001; *European Parliament and the Council of the European Union*, 2014; Foxcroft *et al*, 2013).

Uma espécie exótica é aquela cuja presença numa região se deve às ações humanas de transporte e introdução, acidentais ou intencionais. Uma espécie nativa ou autóctone é aquela que é própria da região onde habita, ocorrendo em determinadas áreas sem intervenção humana, mas por meios naturais, distribuindo-se dentro dos limites naturais, incluindo a sua área potencial de dispersão (Marchante *et al*, 2014; Pyšek & Richardson, 2010).

Uma espécie exótica invasora dissemina rapidamente sem a intervenção humana, aumentando a sua distribuição inicial; ao perpetuarem as suas populações de forma estável, ultrapassam as barreiras bióticas e abióticas, causando efeitos negativos. Não sendo fácil o estabelecimento de limites, as plantas exóticas só passam a ser designadas invasoras caso originem populações reprodutoras, distanciadas da população inicial, temporal e espacialmente, sem a intervenção humana direta e independentemente do grau de perturbação do futuro habitat (Marchante *et al*, 2014; Richardson *et al*, 2000).

Muitos ecossistemas são gravemente afetados por espécies invasoras, implicando perdas significativas a nível económico, impactes consideráveis na biodiversidade, alterações dos serviços dos ecossistemas e até problemas de saúde pública.

O presente documento compreende o Plano de Gestão de Espécies Invasoras para o Projeto das Subestações de Divor e de Pegões, 400/60 kV, e Linha Associada Divor-Pegões, a 400 kV. Este documento sistematiza as principais ações de gestão de plantas invasoras a desenvolver ao longo das fases do projeto (Pré-Construção, Construção e Exploração), de modo a diminuir o impacto que as mesmas poderão ter no desenvolvimento da flora nativa e no equilíbrio natural dos biótopos/habitats presentes na área de estudo.

O planeamento da gestão das espécies exóticas invasoras alicerçou-se nos seguintes princípios fundamentais, articulados com as diferentes fases do Projeto:

- a) **Prevenção:** abrange todas as medidas/estratégias para impedir a introdução e o estabelecimento de novas espécies com potencial invasor e a limitação do uso das espécies já introduzidas que causam (ou podem vir a causar) problemas (Dias Filho, 1990; Marchante *et al*, 2014);
- b) **Deteção precoce e resposta rápida:** inclui a monitorização do território, nomeadamente em locais com mais interesse para a conservação e/ou outra valorização, para detetar o estabelecimento precoce de espécies com carácter invasor. Quando esta medida é aplicada no estágio inicial, onde a distribuição das espécies é ainda limitada, a erradicação poderá ocorrer eficazmente com custos reduzidos. Para cada espécie, devem ser previamente definidas a estratégia e a metodologia mais adequadas, devendo ser rapidamente aplicadas após a correta identificação da espécie no terreno (Marchante *et al*, 2014);
- c) **Controlo *versus* erradicação:** a escolha da estratégia (controlo ou erradicação) deverá ter em conta o objetivo pretendido e a própria situação de invasão (Dias Filho, 1990), ou seja, há situações em que a invasão se encontra numa fase tão avançada que deixa de ser razoável considerar que se consegue erradicar a espécie, e o controlo passa a ser a alternativa (Grice, 2009).

2 ANTECEDENTES E ENQUADRAMENTO METODOLÓGICO

No decorrer dos trabalhos realizados para o Estudo de Impacte Ambiental do Projeto das Subestações de Divor e de Pegões, 400/60 kV, e Linha Associada Divor-Pegões, a 400 kV, foram assinalados núcleos/manchas de espécies exóticas invasoras presentes no interior da área a intervencionar.

Na área de intervenção da Linha Divor-Pegões, a 400 kV, foram observados, disseminados por toda a área de intervenção, vários núcleos/manchas de acácia (*Acacia dealbata*), espécie listada como invasora pelo Decreto-Lei nº 565/99, de 21 de dezembro, e outras que, embora não referidas no diploma, revelam comportamento invasor em Portugal continental¹, nomeadamente *Arundo donax* (cana) e *Eucalyptus globulus* (eucalipto). Assinala-se ainda a presença de *Rubus spp.* (silvados) que, sendo autóctones, apresentam crescimento oportunista nas zonas húmidas e constituem uma das etapas de degradação da vegetação nas formações ribeirinhas, dificultando o restauro das galerias ribeirinhas.

Na área da Subestação de Pegões foram observados, junto ao acesso a beneficiar, núcleos de indivíduos de acácia (*Acacia dealbata*) (Fotografia 2.1). Registou-se ainda a presença de núcleos e exemplares isolados de *Eucalyptus globulus* (Fotografia 2.2) e manchas de *Arundo donax* (cana) no interior da área (Fotografia 2.3).

Na área da Subestação de Divor não foram observados núcleos de espécies listadas como invasoras.



Fotografia 2.1 Exemplos de *Acacia dealbata* junto ao acesso a beneficiar

¹ <http://invasoras.pt/>



Fotografia 2.2 – Exemplos de *Eucalyptus globulus* junto ao acesso a beneficiar



Fotografia 2.3 – Exemplos de *Arundo donax* na área da Subestação de Pegões

Resulta assim que, dos trabalhos de campo realizados e associados ao conjunto de projetos da RNTE em análise, se concluiu que a presença de espécies exóticas invasoras se materializa sob a forma de pequenos núcleos/manchas, dispersos ao longo da área de intervenção segundo um cariz pontual. A muito reduzida dimensão dos núcleos identificados e a possibilidade de ocorrência de outros núcleos não identificados pela sua reduzida expressão e dispersão justifica a não representação cartográfica à escala 1:25.000 dos exemplares e núcleos de espécies invasoras.

Desta forma, o presente documento foi orientado e desenvolvido sob o ponto de vista operacional, apresentando as ações de monitorização e gestão a direcionar em todas as fases de projeto para esta problemática, dando assim as ferramentas necessárias para atuação.

O acompanhamento e monitorização de todas as fases de projeto deverá ser efetuado por técnico especialista, quer de forma autónoma no âmbito do acompanhamento de obra, quer englobado, por exemplo, na elaboração e implementação do Plano de Manutenção de Faixa.

3 PARÂMETROS A MONITORIZAR

A monitorização e acompanhamento deverão incidir na **presença de espécies de plantas vasculares consideradas exóticas invasoras em Portugal**, de acordo com o Decreto-Lei nº.565/99, de 21 de dezembro de 1999, e outras que, embora não referidas no diploma, revelam comportamento invasor em Portugal continental.

Em função dos trabalhos realizados no âmbito do Estudo de Impacte Ambiental, destacam-se em particular as espécies de acácia (*Acacia dealbata*), *Arundo donax* (cana), *Eucalyptus globulus* (eucalipto) e *Rubus* spp. (silvados).

Esta foi deixada propositadamente em branco

4 LOCAIS E FREQUÊNCIA DAS AMOSTRAGENS

A área sujeita a monitorização deverá contemplar toda a área afetada diretamente pela construção e implantação das Subestações de Divor e Pegões, as áreas de implantação de apoios da Linha de Transporte e sua faixa de proteção (45 m).

A monitorização deverá compreender um ano de situação de referência (pré-construção), acompanhar a fase de construção e prolongar-se, no mínimo, durante cinco anos na fase de exploração.

Deverá ocorrer uma campanha por ano, devendo esta ser efetuada no final de inverno/início da primavera, uma vez que este período corresponde à época de floração das espécies invasoras que são mais frequentes na região, facilitando assim a sua deteção.

Esta foi deixada propositadamente em branco

5 AÇÕES DE GESTÃO E MONITORIZAÇÃO A IMPLEMENTAR

5.1 PROSPEÇÃO DE ESPÉCIES INVASORAS

Previamente ao início dos trabalhos deverá ser criado um sistema de informação geográfica que funcione como base para a compilação dos resultados obtidos ao longo da monitorização. À localização geográfica de cada local que venha a ser integrado deverão estar associados campos de atributos que permitam inserir os resultados obtidos para os diferentes parâmetros medidos e calculados. Em cada local onde se assinala a presença de um indivíduo ou comunidades de espécies exóticas será marcado um ponto GPS e recolhida a seguinte informação:

- *Taxa* observado;
- Número de indivíduos (real ou estimado);
- Estado vegetativo dos indivíduos;
- Focos de perturbação no local.

A integração dos resultados obtidos na prospeção de espécies invasoras em SIG permitirá a criação de mapas que facilitem a visualização da distribuição das espécies, acompanhar a sua expansão ao longo dos anos de monitorização e avaliar o potencial impacte das espécies exóticas sobre as comunidades presentes.

A prospeção será efetuada nos moldes definidos nos pontos anteriores (capítulos 3 e 4).

A presença de espécies reconhecidamente com potencial invasor será imediatamente comunicada ao promotor e ao ICNF, para que possa ser programada e executada a sua remoção (caso não seja possível proceder a uma remoção imediata dos indivíduos no local).

A avaliação dos dados recolhidos deverá permitir determinar a eficácia das medidas de controlo das espécies invasoras. A própria metodologia e esforço de amostragem poderão ser ajustados consoante os resultados da monitorização ao longo do tempo. Todas as alterações que venham a ser propostas deverão ser devidamente justificadas e fundamentadas nos resultados obtidos e descritos nos relatórios de monitorização.

5.2 AÇÕES PARA CONTROLO/ERRADICAÇÃO DE ESPÉCIES EXÓTICAS INVASORAS PROSPETADAS

5.2.1 Fase de pré-construção

Se por um lado, as espécies invasoras têm um forte impacte ecológico, contribuindo para a perda da biodiversidade, para alterações profundas nos ecossistemas e para a ameaça de espécies autóctones (Marchante, 2005), também em termos económicos para o projeto apresentam desvantagens acrescidas uma vez que o seu rápido crescimento obrigará a intervenções frequentes na gestão da faixa de proteção da Linha Divor-Pegões.

No caso particular das espécies invasoras, face à sua capacidade de crescimento rápido, grande capacidade de produção de sementes e da sua dispersão e cuja proliferação pode ser estimulada pelo fogo, é essencial uma atuação precoce nos núcleos ou indivíduos já identificados e outros que se vierem a registar no decorrer da implementação do presente Plano.

Antes dos inícios dos trabalhos, de forma a evitar a propagação de sementes e de partes vegetativas devido ao aumento da circulação de veículos e pessoas afetas ao projeto, remoção/movimentação do solo e desmatamentos todos os núcleos de invasoras identificados na zona de influência da obra devem ser erradicados ou alvo de controlo, assegurando-se que as intervenções em fase de obra não contribuam para a sua expansão involuntária e consequentes acréscimos de custos das operações.

Assim, na fase de pré-construção do projeto, deverão ser realizadas as seguintes ações para o controlo/erradicação de plantas invasoras que se apresentam estruturadas por três etapas principais.

Note-se que, idealmente, a remoção de uma espécie invasora e a reposição da cobertura vegetal pretendida devem andar a par: o plano de remoção e o plano de revegetação devem ser programados de forma coordenada e serem implementados em simultâneo, pois a remoção, por si só, pode resultar apenas em condições favoráveis à re-invasão.

5.2.1.1 Etapa 1 – Diagnóstico das espécies invasoras e mapeamento

O diagnóstico deve caracterizar e atualizar a situação de referência, no que respeita à situação populacional e a distribuição de cada espécie exótica na área de implantação do projeto. Com base no diagnóstico, a situação de cada espécie exótica será analisada para determinar técnicas adequadas de controlo e monitorização da espécie, até a sua erradicação do interior da área do projeto.

As ações a desenvolver nesta fase consistem:

- Realização de um inventário das plantas invasoras presentes nas áreas de implantação das Subestações de Divor e Pegões e faixa de proteção da Linha de Transporte aferindo a sua distribuição e densidade. Preferencialmente a campanha deverá ser realizada no final de inverno/início da primavera, uma vez que este período corresponde à época de floração das espécies invasoras que são mais frequentes na região, facilitando assim a sua deteção;
- Uma vez identificadas as manchas de espécies exóticas invasoras no terreno, cada um dos núcleos deverá ser georreferenciado e delimitadas as manchas no Sistemas de Informação Geográfica;
- Delimitação das áreas de intervenção onde serão efetuadas as ações de controlo de plantas invasoras;
- Delimitação das zonas de estudo ao longo das quais serão estabelecidos quadrados ou transectos de vegetação com o objetivo de determinar índices de frequência e cobertura das espécies vegetais invasoras. A atualização desta informação constitui uma ferramenta importante para aferir sobre a capacidade de recuperação da vegetação potencial destes ecossistemas, entretanto ameaçados pela ação de espécies com carácter invasor. Neste caso específico, permite obter indicadores objetivos que possibilitam ajustar as medidas de gestão programadas. Assim deverá ser estabelecido um conjunto de parcelas de amostragem (quadrados ou transectos), inequivocamente sinalizadas no terreno, e com coordenadas registadas com GPS, permitindo acompanhar a evolução da cobertura vegetal na área de intervenção, aferir o resultado das ações de controlo e o processo de recuperação ecológica.
- A monitorização contínua, baseada em reconhecimentos de campo, deverá iniciar-se antes de as ações de controlo ou de recuperação de habitats terem lugar, de modo a registar devidamente a situação de partida;
- Os dados recolhidos na monitorização da fase pré-construção deverão ser comparados com os dados que vierem a ser recolhidos durante as fases de construção e exploração do projeto, de modo a avaliar eventuais alterações e impactos e da necessidade de adoção de medidas de mitigação ou compensação;
- Delimitação das áreas de intervenção onde serão efetuadas as ações de controlo de plantas invasoras.

5.2.1.2 Etapa 2 – Controlo/erradicação

Na metodologia de controlo/erradicação das plantas invasoras deverão ser utilizadas técnicas mecânicas, químicas ou combinadas para o controlo ou erradicação de invasoras de acordo com as condicionantes locais e estado de desenvolvimento da própria planta. O conjunto dessas técnicas deverá ser específico para cada espécie, e acompanhadas de um cronograma temporal de ações que irão compor o plano de gestão das espécies exóticas invasoras.

Apresenta-se de seguida as metodologias a adotar no controlo e erradicação das espécies invasoras identificadas na área de estudo (caso sejam identificadas outras espécies na fase de pré-construção, o presente plano deverá ser atualizado e consequentemente analisada a metodologia de controlo a utilizar para as novas espécies).

a) ***Acacia dealbata* (Acácia)**

- Arranque manual de plântulas e indivíduos jovens, com remoção completa de raízes do solo, a realizar idealmente na época das chuvas de forma a facilitar o arranque (Marchante, 2005);
- Corte mecânico, tão rente ao solo quanto possível (a um máximo de 15 cm), a realizar antes da maturação das sementes (que no caso da *Acacia dealbata* ocorre entre julho e agosto), de modo a evitar o banco de sementes do ano. Neste caso devem ser salvaguardadas as espécies autóctones presentes. Os sobrantes devem ser destruídos e espalhados sobre o terreno, de forma a minimizar o rebentamento das raízes superficiais e a germinação das sementes presentes no solo (Marchante, 2005);
- Corte (de acordo com as especificações anteriormente referidas) seguido de aplicação imediata de herbicida por pincelagem, uma vez que quanto mais rápida for a aplicação do herbicida, maior a eficácia (Marchante, 2005). O herbicida geralmente referido apresenta uma composição de 450 g/L de glifosato, sob a forma de sal de isopropilamónio, devendo ser dada preferência à utilização de químicos com Certificado de Compatibilidade Ambiental. O herbicida deve ser aplicado diluído a 33%, não sendo recomendável a aplicação de produtos químicos em dias de precipitação ou de muito vento. A sucessiva pincelagem das toças de *Acacia dealbata* pode conduzir à morte das estruturas radiculares (Fernandes, 2008);
- Descasque, isto é, realização de um corte a cerca de 70-100 cm do solo, e de seguida remoção de tiras de casca até à superfície do solo. O descasque do tronco deverá ser efetuado em épocas em que o câmbio vascular esteja ativo, o que corresponde normalmente a épocas de temperaturas amenas e com alguma humidade (final do inverno ou primavera). Esta técnica é aplicável em indivíduos adultos com tronco liso, ou com poucas cavidades/pregas e idealmente com pelo menos 10 cm de diâmetro, apresentando maior eficácia se não ocorrerem árvores não controladas nas proximidades. O objetivo desta técnica é o de matar a árvore de pé, podendo este processo demorar vários meses; só se deve proceder ao corte final quando a árvore estiver totalmente seca (Marchante, 2005);
- Golpe e injeção de herbicida, técnica que consiste na realização de cortes, em ângulo descendente, até ao alburno, em redor de todo o tronco, com 1 corte por cada centímetro de DAP (Diâmetro à Altura do Peito) e com espaçamentos de 10 cm em altura. O herbicida pode posteriormente ser aplicado no interior dos golpes com um esguicho, de cerca de 1 ml ou então através de pincelagem sobre a ferida com herbicida diluído a 50%, preferivelmente na primavera e verão (Marchante, 2005) no caso das mimosas (Marchante, 2005);
- Aplicação de herbicida diluído a 2% com pulverizador ou atomizador, sobre os rebentos da planta invasora que apresentam cerca de 15 a 30 cm de altura, salvaguardando os exemplares autóctones da ação do químico. Esta técnica pode funcionar como um bom complemento à técnica de corte mecânico. Em locais com importância ecológica, o recurso a herbicida deve ser excluído.

b) *Arundo donax* (Cana)

- Arranque manual de plântulas e indivíduos jovens, com remoção completa de raízes do solo, a realizar idealmente na época das chuvas de forma a facilitar o arranque (Marchante, 2005);
- Corte e remoção física dos rizomas (desenraizamento) que pode ser realizado com maquinaria desde que seja garantido que todos os sobrantes são recolhidos e depositados em vazadouro ou transportados para local previamente acordado para posterior queima, uma vez que estas espécies reproduzem-se vegetativamente, tendo grande capacidade de propagação pelo rizoma (Marchante, 2005);
- Para a *Arundo donax*, o recurso a herbicida só deve ser considerado se as restantes alternativas de controlo não forem funcionais (por exemplo nas zonas de mais difícil acesso que não é fácil operar maquinaria), devendo para esta espécie, as aplicações ser feitas tanto na zona de corte como por pulverização foliar com glifosato 2 a 4% conforme as recomendações do produto comercial. A aplicação deve ser efetuada ao início do dia, após a época de floração, que ocorre normalmente nos meses de setembro e outubro. As plantas devem ser pulverizadas até ficarem com um aspeto molhado mas não ao ponto de escorrer. Algumas plantas poderão recuperar ao fim de um mês, sendo por isso importante efetuar uma segunda aplicação de herbicida. Em locais com importância ecológica, o recurso a herbicida deve ser excluído.

c) *Eucalyptus globulus* (Eucalipto)

- Desenraizamento manual das plântulas e indivíduos mais jovens;
- Corte das árvores de maior porte inseridas em núcleos junto à base com recurso a motosserras, seguindo-se a aplicação de herbicida na toíça logo após o corte;
- Nas árvores isoladas inseridas em área ocupada predominantemente com vegetação nativa o procedimento deverá passar por furar e aplicar herbicida ou remover um anel de casca na base do tronco com aplicação de herbicida. Pulverização de herbicida e arranque dos rebentos nos anos seguintes até a toíça perder a vitalidade;
- Nos exemplares isolados, sempre que possível e caso se justifique, deverá proceder-se à sua desramação e corte segmentado e devidamente orientado;
- Em todas as situações atrás descritas prevê-se a utilização de um herbicida puro cuja substância ativa é o glifosato;
- Devido às características adaptativas e de proliferação da espécie, é necessário implementar um sistema de monitorização e manutenção das zonas sujeitas a intervenção.

d) ***Rubus ulmifolius Schott (Silvado-bravo)***

- Controlo manual, nos locais com vegetação natural deverá, recorrendo a foice, esperar o ressurgimento das folhas jovens e então pincelar herbicida;
- Pulverizações diretas de herbicida e depois roçado o material seco, na primavera/verão, nos locais onde esta espécie surge isoladamente e em grandes manchas;
- A aplicação do herbicida deverá ser realizada de uma forma muito dirigida limitando ao máximo as perdas e escorrência do herbicida e prevenindo eventuais impactos negativos no solo e outros recursos naturais.

5.2.1.3 Etapa 3 – Tratamento da biomassa

Tendo em conta as características reprodutivas de cada uma das plantas invasoras, os resíduos vegetais, provenientes das ações de controlo, deverão ser tratados convenientemente de forma a evitar a disseminação de sementes e de partes vegetativas.

Consoante as características das espécies sujeitas a ações de controlo e as características das áreas de intervenção, deverão ser utilizados os seguintes métodos de tratamento de biomassa:

- Os despojos lenhosos remanescentes das intervenções efetuadas nas espécies lenhosas deverão ser transformados de acordo com a sua calibragem. Assim sendo, os ramos e folhagem deverão ser estilhaçados no local enquanto o material de maiores dimensões deverá ser encaminhado para local apropriado;
- O material vegetal resultante das espécies herbáceas deverá, quando possível, ser transportado para aterro sanitário ou então colocado em mangas plásticas para decomposição.

5.2.2 Fase de construção

A localização dos núcleos ou indivíduos de invasoras identificados deve ser sinalizada para um fácil acompanhamento da sua evolução durante a fase de obra e as medidas de controlo aplicadas devem ser replicadas sempre que se observe a regeneração das plantas ou o surgimento de novos locais com espécies invasoras.

Deve ser feito o acompanhamento da possibilidade de instalação de espécies exóticas que possam constituir potenciais focos de invasões biológicas ao longo das áreas afetadas pelas obras de construção das Subestações e Linha associada.

É importante também assegurar que o solo com elevada probabilidade de conter sementes de espécies invasoras não seja utilizado nem translocado para outras áreas, e, caso haja remoção deste solo, deverá ser adequadamente tratado (aplicação de herbicida, técnicas de fogo controlado), de modo a destruir as sementes existentes ou despoletar a sua germinação para posterior erradicação das plântulas de invasoras que surjam.

5.2.3 Fase de exploração

Durante a fase de exploração deverá ser realizado um controlo anual de espécies invasoras na faixa de proteção de forma a controlar o seu processo de expansão.

Esta campanha anual deve ser mantida até que não haja evidências de expansão das invasoras, sendo que posteriormente recomenda-se uma campanha de controlo a cada 5 anos para controlar a entrada de invasores provenientes da zona envolvente.

Esta página foi deixada propositadamente em branco

6 RELATÓRIOS DE MONITORIZAÇÃO

Em cada ano de amostragem será apresentado um relatório de monitorização anual, que além da apresentação dos resultados referentes a esse ano, deverá efetuar a comparação com os resultados dos anos anteriores e uma revisão da eficácia das metodologias utilizadas até à data, podendo propor alterações às mesmas, caso necessário. O relatório final deverá efetuar uma sùmula dos resultados obtidos ao longo do período total de monitorização.

Esta página foi deixada propositadamente em branco

7 PARTICIPAÇÃO LOCAL

Um aspeto final a considerar é o da participação local. A área global do projeto abarca terrenos de propriedade particular, geridos ou usufruídos pela população local. Sem um envolvimento efetivo da população local e das organizações locais, dificilmente será possível assegurar o sucesso a longo prazo de um projeto de recuperação ecológica. Este processo poderá consumir mão-de-obra local, contribuindo assim para uma ligação e um suporte da população local às ações de recuperação ecológica.

Esta página foi deixada propositadamente em branco